



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 22/08/2019, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso do servidor Fabiano Holderbaun quanto ao Resultado Final do Edital Nº 04/2019, devido ao descumprimento do prazo de recurso do Edital Nº 04/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Borges', written in a cursive style.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*